

## RESOLUÇÃO DIREC/CBHSF Nº 143, de 29 de julho de 2022

Dispõe sobre as providências necessárias à elaboração da minuta do Plano Orçamentário Anual – POA, referente ao exercício financeiro de 2023.

A DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - DIREC/CBHSF reunida no dia 29 de julho de 2022, em Maceió/AL, no uso de suas atribuições e;

**Considerando** a Deliberação CBHSF nº 91, de 15 de setembro de 2016, que aprovou o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco para o período 2016-2025;

**Considerando** a Deliberação CBHSF nº 124, de 06 de maio de 2021, que aprovou o Plano de Aplicação Plurianual do período de 2021 até 2025;

**Considerando** o Cumprimento das normas que regulam o planejamento das ações referentes ao uso dos recursos oriundos da cobrança pela água bruta do Rio São Francisco.

### RESOLVE:


**Art. 1º** Determinar à Agência Peixe Vivo, delegatária das funções de Secretaria Executiva do CBHSF, a adoção das providências necessárias à elaboração da minuta do Plano Orçamentário Anual – POA, referente ao exercício financeiro de 2023.

**Art. 2º** A minuta referida no artigo anterior deverá ser submetida à avaliação das Câmaras Consultivas Regionais – CCRs, a avaliação e contribuições da Câmara Técnica de Planos, Programas e Projetos – CTPPP e às contribuições, exame e aval conclusivo da Diretoria Colegiada do CBHSF antes de ser submetida à aprovação pelo Plenário do CBHSF.


**Art. 2º** Na elaboração do POA 2023 voltarão a ser contemplados os investimentos em projetos de Recuperação Hidroambiental.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Maceió, 29 de julho de 2022.



José Maciel Nunes de Oliveira  
Presidente do CBHSF



Almacys Luiz Silva  
Secretário do CBHSF